



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6162, de 17 de junho de 2026.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e suas alterações e o Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **SAMARA GOLTARA**, no cargo em Comissão de Coordenadora Ouvidoria, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
17/06/2026 14:20:57

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
17/06/2026 14:05:33

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 06 / 20 26

SERVIDOR

Yasmim Faé

Assistente Administrativo I

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 06 / 20 26

SERVIDOR

Marcelo Pater
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:6c3bc6d0-e745-4677-8623-523241c6d512>
DECRETO Nº 006162/2026